

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO “ A TRANSFORMAÇÃO URBANA ATRÁVES DA ECONOMIA CIRCULAR’.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do PROJETO ‘A TRANSFORMAÇÃO URBANA ATRÁVES DA ECONOMIA CIRCULAR, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação do(a) Prof. Luís Henrique Ebling Farinatti.

1. Disposições preliminares

1.1. O PROJETO ‘A TRANSFORMAÇÃO URBANA ATRÁVES DA ECONOMIA CIRCULAR tem como objetivo educar as pessoas com a transformação do lixo reciclável em alternativa de geração de recursos financeiros. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação em Engenharia Agrônômica estejam regularmente matriculados na Ufac.
- 2.2. Ter desenvoltura para coordenar ações em grupo de extensão;
- 2.3. Ter disposição para atividades fora dos domínios da UFAC.CZS;
- 2.4. Ter disponibilidade de horas semanais para a execução das atividades.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da entrevista.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por email: luis.farinatti@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS:

- 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção.
- 3.3.2. Declaração de disponibilidade de horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão.
- 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de graduação;
- 3.3.5. Histórico escolar com CR;
- 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no **PROJETO ‘A TRANSFORMAÇÃO URBANA ATRÁVES DA ECONOMIA CIRCULAR**, com vigência de agosto a dezembro de 2025.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 5 meses (agosto a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será realizada:

- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Entrevista com os candidatos.
- iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do currículo, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

| | |
|---|------------------------|
| Inscrições | Do dia 15 ao dia 16/07 |
| Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac) | Até dia 17/07 |
| Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar | Até o dia 18/07 |
| Período para interposição de recursos | Do dia 19 ao dia 20/07 |
| Publicação da análise dos recursos e Resultado Final | Até do dia 21/07 |
| Início das atividades | 01/08/2025 |

7. Da classificação e dos resultados

7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

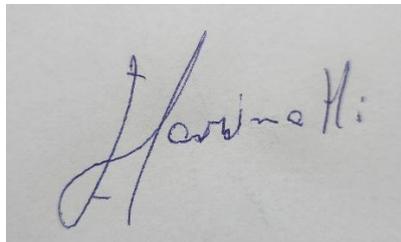
7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail luis.farinatti@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.



Coordenador(a)

PROJETO 'A TRANSFORMAÇÃO URBANA ATRÁVES DA ECONOMIA
CIRCULAR

ADENDO 1

9. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

| Inscrições | Do dia 15 ao dia 17/07 |
|---|-------------------------------|
| Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac) | Até dia 18/07 |
| Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar | Até o dia 28/07 |
| Período para interposição de recursos | Do dia 29/07 |
| Publicação da análise dos recursos e Resultado Final | Até do dia 31/07 |
| Início das atividades | 04/08/2025 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO 1

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO “ A
TRANSFORMAÇÃO URBANA ATRAVÉS DA ECONOMIA CIRCULAR’.

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível): | | |
| 2.2. CPF: | | |
| 2.4. Doc. de Identidade: | 2.5. Órgão Expedidor: | 2.6. Data de Expedição: |
| 2.7. Nome da mãe: | | |
| 2.8. Nome do pai: | | |
| 2.9. E-mail: | | 2.10. Fone: |
| 2.11. Curso: | | |
| 2.12. Matrícula Institucional: | | 2.13. Período: |

3. OBSERVAÇÕES

| |
|--|
| |
|--|

_____ – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO 1

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO “ A
TRANSFORMAÇÃO URBANA ATRAVÉS DA ECONOMIA CIRCULAR’.

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|--|-----------------------|-------------------------|
| 2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível): | | |
| 2.2. CPF: | | |
| 2.4. Doc. de Identidade: | 2.5. Órgão Expedidor: | 2.6. Data de Expedição: |
| 2.7. Nome da mãe: | | |
| 2.8. Nome do pai: | | |
| 2.9. E-mail: | | 2.10. Fone: |
| 2.11. Curso: | | |
| 2.12. Matrícula Institucional: | | 2.13. Período: |

3. OBSERVAÇÕES

| |
|--|
| |
|--|

_____ – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO III

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO “ A
TRANSFORMAÇÃO URBANA ATRAVÉS DA ECONOMIA CIRCULAR’.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro
para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais
de atuação nas atividades do **PROJETO “ A TRANSFORMAÇÃO URBANA
ATRAVÉS DA ECONOMIA CIRCULAR’.**

_____ – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente